



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 177, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.1500.0000846/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 1/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica ERALDO PERES DA SILVA – ME, cujo objeto é a alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, de 1 (um) repórter-fotográfico, que realizará produção, edição, tratamento, publicação, arquivamento e envio de registros fotográficos referentes a eventos, reuniões, sessões, encontros e campanhas promovidos pelo CNMP ou que tenham relação com as atividades do órgão:

- I – Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
 - II – Gestor Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016;
 - III – Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
 - IV – Fiscal Requisitante Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016;
 - V – Fiscal Administrativa Titular: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
 - VI – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Araújo, matrícula nº 21.125;
 - VII – Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;
 - VIII – Fiscal Técnica Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
 - IX – Fiscal Técnico Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 123, de 3 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA